



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 040/2007

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da Portaria MEC nº. 188/95, publicada no DOU nº. 46 de 08/03/95 e Resolução nº.26 CONDIR/CEFET-RR/2005,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, ao servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “C”, Nível “01”, Matrícula SIAPE 1374148, a fim de participa do Programa de Mestrado em Ciências da Educação, no período de 04 a 31 de janeiro de 2007, a ser realizado na Universidade Evangélica Del Paraguay – UEDP – Paraguai, conforme processo nº. 23131.000003/2007-38

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 24 de janeiro de 2007.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ens. Médio e Tec. no Exercício da Direção Geral